



O impacto da violência armada no direito à educação

Material elaborado com base na Nota Técnica de autoria de Shyrlei Rosendo dos Santos, Juliana de Souza Barbosa e Mônica D. Peregrino Ferreira, produzido pelo D³e com apoio da Fundação José Luiz Egydio Setúbal

A publicação da qual deriva este material analisa como a violência armada impacta a educação e cerceia este direito na perspectiva de crianças e adolescentes. Os autores utilizam o caso da favela da Maré, no Rio de Janeiro, como estudo de caso de um fenômeno que ocorre em todo o Brasil para apresentar evidências que demonstram o impacto da violência na educação.

COMO A VIOLÊNCIA ARMADA PREJUDICA A EDUCAÇÃO BÁSICA

A promoção da educação básica pública, gratuita e compulsória pode ser prejudicada pela violência. Enquanto em outros contextos socioterritoriais o debate da educação está centrado no princípio da qualidade, em territórios alvos de operações policiais o que está em jogo é a garantia do acesso à educação formal.

Pelo menos **2.215 crianças e adolescentes foram mortos em decorrência de ações policiais** entre os anos de 2017 e 2019 no Brasil (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). **O grupo mais impactado pela violência e prejudicado no direito à educação é o de pessoas negras e periféricas**, fato que aprofunda as desigualdades sociais.

EVIDÊNCIAS

- Em 2021, **669 escolas suspenderam suas atividades** devido a episódios de violência (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023);
- Entre julho de 2016 e julho de 2023, 600 crianças e adolescentes foram baleados na cidade do Rio de Janeiro (Fogo Cruzado, 2023);
- Em 10 anos **faltas decorrentes de insegurança no percurso casa-escola e escola-casa quase dobraram no território nacional** - de 6,3%, em 2009, para 12,3%, em 2019 (IBGE, 2021);
- Estudantes de escolas próximas a áreas expostas a conflitos pontuam menos em matemática na Prova Brasil (Monteiro; Rocha, 2013).

RECOMENDAÇÕES PARA GESTORES PÚBLICOS

- 1] Envolver os órgãos de Justiça e o Ministério Público para garantir o direito à educação e à segurança pública.
- 2] Criar um observatório da educação e da violência com sistematização de dados para orientar políticas públicas.
- 3] Promover diálogos entre instâncias educacionais e secretarias de educação, saúde, segurança e direitos humanos.
- 4] Construir uma subsecretaria nacional com recursos robustos para prevenção do impacto da violência armada na escola, fomentada pelo trabalho de secretarias municipais e estaduais intersetoriais para investigar e criar indicadores de mensuração do impacto da violência armada nas escolas e propor ações e projetos que mitiguem os efeitos.
- 5] Direcionar recursos financeiros, mediados pelas secretarias estaduais e municipais de educação, para recuperar o ambiente escolar degradado, e propiciar editais de ocupação das escolas nos finais de semana
- 6] Priorizar o orçamento público em áreas expostas à violência, em especial, à violência armada.
- 7] Formar agentes da segurança pública com foco na garantia dos direitos difusos e coletivos.
- 8] Repassar recursos para as secretarias de segurança condicionados ao controle das metas de redução da letalidade.
- 9] Informatizar e qualificar os registros de atuação policial a fim de que possam gerar indicadores mensuráveis para mitigação da letalidade policial, contribuindo para que as polícias possam cumprir seu papel social: garantir o direito à segurança pública sem distinção de raça, classe ou gênero.

Para saber mais, acesse a **Nota Técnica** na íntegra no site do D³e: www.d3e.com.br